

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL. REALIZADA DIA 10 DE AGOSTO DE 2020.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020, reuniram-se na Casa dos Conselhos, os membros do Conselho Municipal de Cultura, sito à Rua Dona Maria de Souza, 326 – Jaboatão dos Guararapes-Piedade – PE, às 10:00h (dez), verificado o quórum regimental para iniciar a reunião ordinária do CMPC, estavam presentes os(as) conselheiros(as) Governamentais Titulares: Josenaldo Firmino de Andrade, Roberto José dos Santos Vasconcelos. Representando os Conselheiros (as) da Sociedade Civil Titulares: Maraçane de França Amorim, Honorina Maria Carneiro, Walter Araújo Ferreira, Maria do Bom Conselho Santos Bezerra, José Antônio Borba de Melo, Ariele Mendes de Freitas, Dora Dimenstein, Allen Jeronimo Ferreira. Estava presente à reunião como visitante o artista Fábio Gleilins da Silva. O presidente Roberto Vasconcelos, abre a reunião lendo a pauta do dia: 1) Projeto de Lei de Reestruturação do CMPC; 2) Ações para implantação da Lei Aldir Blanc; 3) Eleição da sociedade civil. O presidente Roberto inicia a discussão do primeiro ponto de pauta: Projeto de Lei de Reestruturação do CMPC. O presidente informa que a procuradoria não recomendou o gabinete envie a mensagem do Projeto de Lei para Câmara dos Vereadores, por entender que a Lei 1299/2016, satisfaz a criação do CMPC, entretanto o Conselho pode solicitar a continuidade do projeto de Lei elabora e aprovado pelos conselheiros caso o conselho entenda que o projeto de Lei satisfaz melhor as necessidades do conselho modificando os artigos da Lei 1299/2016 pertinentes ao SMC, pois a lei é uma diretriz nacional e a proposta do projeto de Lei se adequa melhor a realidade do nosso município. O presidente coloca em votação o parecer da procuradoria de interromper o transmiti do projeto de Lei, colocado em votação, o parecer que recomenda a extinção do projeto é rejeitado pelo do Conselho, que por unanimidade votar a favor de solicitar a continuidade dos transmitir para encaminhar a Câmara dos Vereadores. O presidente, diante do resultado da votação, pedi que a Comissão de Elaboração do Sistema Municipal de Cultura, dê um parecer solicitando a continuidade da proposta do projeto de lei, que melhor adapta o Conselho Municipal de Política Cultural no Município, dito isto, passa para o segundo ponto de pauta: 2) Ações para implantação da Lei Aldir Blanc. O presidente explica que a Lei Aldir Blanc, divide-se em auxílio emergencial cultural de 600 reais, que é importante, porém, seu maior legado está nos editais e prêmios, que abrirá uma atividade mais temporal para os artistas, diz o presidente que os editais pode ir até 12 meses e o conselho tem pensar como fiscalizar a atuação e o repasse, pois neste momento aparece muitos aproveitados. Diz o presidente que o escopo solicitado na ultima reunião é importantíssimo para que se faça um quadro dos segmentos dentro da realidade do município; a conselheira Maraçane, faz a proposta de criar uma comissão da sociedade civil para auxiliar na aplicação do programa de ações da Lei Aldir Blanc no nosso município. A conselheira pedi para o presidente colocar em votação para saber quem gostaria de participar da comissão. O presidente coloca em votação a proposta de criação da comissão para o plano de ações da Lei Aldir Blanc no nosso município? Colocado em votação o pleno aprova por unanimidade a criação da comissão para o plano de ações da Lei Aldir Blanc no nosso município. O presidente pergunta: Quem da sociedade civil gostaria de compor a Comissão criada? O conselho Allen diz que quer participar da comissão; A conselheira Ariele, diz que quer participar da Comissão; A conselheira A Dora, diz que quer participar da Comissão; A conselheira Maria do Bom Conselho, diz que quer participar da Comissão; Fica composta a comissão para o plano de ações da Lei Aldir Blanc no nosso município pelo os membros: Ariele Mendes de Freitas, Maria do Bom Conselho Santos Bezerra, Dora Dimenstein e Allen Jerônimo Ferreira. O presidente pedi que todos colaborem e pedi que a comissão apresente um Plano em 10(dias) ao pleno. Dito isto o presidente passa o 3) Eleição da sociedade civil. O presidente, diz que a eleição deve utilizar a lei 1299/2016, enquanto o projeto de Lei não for aprovado pela Câmara e que depende do prefeito encaminhar para Câmara se for o caso. O presidente também diz que a comissão analisou que a etapa dos fóruns devem ser realizadas, pós eleições municipais, pois os fóruns não podem ser realizados neste período pois poderá ser caracterizado como uma ação política partidária e atrapalhar o processo; O presidente coloca em votação a proposta dos fóruns serem em dezembro de 2020. A proposta é aprovada por todos os presentes. O presidente iria encerrar quando o Conselheiro e Vice presidente Geraldo, pedi a palavra para lembrar ao presidente que a Resolução 01/2020 do CMPC, não foi publicada e pedi explicações do motivo. O presidente afirma que no período estava de férias e pedi ao secretario Gláucio, solicitar a Filipe a publicação da Resolução ou encaminhar uma explicação ao vice presidente. Sem mais para o momento, o presidente encerra a reunião que vai assinada por mim Gláucio Rodrigues da Silva: _____ Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo e demais conselheiros presentes. Eu, Gláucio Rodrigues da Silva, Mat. 0777-3, servidor publico municipal, Lavrei a presente ata.

Conselheiros governamentais:

Josenaldo Firmino de Andrade

Roberto José dos Santos Vasconcelos

Conselheiros não governamentais:

Maria do Bom Conselho Santos Bezerra

Maraçane de França Amorim

Honorina Maria Carneiro

Dora Dimenstein

Walter Araújo Ferreira

José Antônio Borba de Melo

Ariele Mendes de Freitas

Allen Jeronimo Ferreira